



**Prefeitura Municipal do Rio Grande**  
**Secretaria de Município de**  
**Gestão Administrativa e Licitações**

OF. 192/2023

Rio Grande/RS, 12 de julho de 2023.

Do: Gabinete do Secretário

Para: Vereador Rafael Missiunas - PT

Prezado(a) Sr(a),

Venho por meio deste, em face do requerimento n. 374/2023, informar que desconhecemos qualquer atraso no pagamento de reajuste de servidores.

Conforme acordado com o SISMURG, em reunião, a reposição e pagamento se daria dentro da disponibilidade financeiro-orçamentária do Município, dentro de uma Gestão plenamente responsável e equilibrada, respeitando os limites financeiros do Ente Público Municipal.

Conforme acordado, seriam 2% incidentes no mês de Janeiro do corrente ano, 2% no mês de Julho e 2% em Outubro. Seriam devidos pelo Município 6 meses, Janeiro a Junho, que seriam pagos da seguinte forma: o débito de Janeiro será pago em Julho, o débito de Fevereiro, em Agosto, débito de Março, em Setembro, débito de Abril, em Outubro, débito de Maio, em Novembro e o de Junho, em Dezembro.

Esperamos ter sanado as dúvidas, e nos colocamos a disposição desta Casa Legislativa e deste Gabinete.

Com os mais sinceros votos de estima e consideração.

Deivid Moraes Mendes  
Secretário de Município de Gestão Administrativa e Licitações